



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref. - Chamamento Público nº 002/2025 - Processo nº 15/2025

Transcorrido o prazo de recurso ditado pelo inciso I do art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e, diante do cumprimento integral das exigências editalícias sem quaisquer manifestações à respeito, HOMOLOGO a habilitação da empresa a seguir identificada, participante do Processo de Credenciamento Público em referência que objetiva a contratação da prestação de serviços de plantões (médico, enfermeiro(a) e técnico(a) de enfermagem), através de profissionais devidamente inscritos nos respectivos Conselhos, em caráter de excepcionalidade, para atuarem junto ao SAMU/Assis, conforme especificações e quantitativos definidos no Anexo I - Termo de Referência do Processo referido.

A empresa está credenciada para as especialidades de **MÉDICO, ENFERMEIRO(A) e TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM.**

Empresa credenciada:

CADI SERVIÇOS MÉDICOS S/A., inscrita no CNPJ sob nº 26.406.968/0001-06, estabelecida na Rua Tibagi, 576, Conj. 301 - Andar 03, Condomínio Work Station, Centro, no município de Curitiba/PR (CEP: 80060-110).

Assis, 23 de abril de 2025.

LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES
PRESIDENTE DO CIVAP